



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 026 /2002.

Denomina Tito Rabelo Vaz, a Praça Pública situada no Bairro Recanto das Dunas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º- Passa a ser denominada Tito Rabelo Vaz, a Praça Pública localizada no Bairro Recanto das Dunas, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2002.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA
Prefeito